



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 15 de março de 2019.

ESCLARECIMENTOS

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.333/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/04/2019

HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília- DF)

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 13.019/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS: ATLETISMO, FUTSAL, GINÁSTICA ARTÍSTICA, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDEBOL, JUDÔ, NATAÇÃO, NATAÇÃO PCD, TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL FEMININO, VOLEIBOL MASCULINO, BASKETBALL FEMININO, BASKETBALL MASCULINO, VOLEI DE PRAIA"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pela senhora **Natália Minéro**:

PERGUNTAS:

Seguem algumas dúvidas que surgiram referentes ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019:

- 1) Independente da quantidade de projetos devemos enviar somente 1 (um) envelope 2 com a documentação para habilitação?
- 2) No item 19.7 do Edital consta que o Termo de Colaboração terá vigência a partir da respectiva assinatura até 31 de dezembro de 2018. Devemos considerar a data de 31 de dezembro de 2019?
- 3) Em algumas modalidades constam fases de execução a partir de fevereiro/19 e outras a partir de março/19. Devemos considerar a partir de abril/19 os cronogramas para as fases de execução? Pois a entrega dos projetos é no início de abril/19.
- 4) Podem ser incluídas despesas com relação a tarifa bancária e recolhimentos para encargos trabalhistas e previdenciários?
- 5) É possível escolher somente algumas das categorias apresentadas no Edital? Nas modalidades com mais de um naipe - como o Item V (Handebol) - podemos escolher somente 1 naipe da modalidade para desenvolver nossa proposta? Exemplo: 1 equipe masculina Junior(sub20) e 1 equipe masculina Juvenil.
- 6) Ajuda de custo para atletas poderá ser incluída em qualquer modalidade ou somente nas previstas no cronograma de execução físico-financeira do edital?

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pelo senhor Diretor da Divisão de Apoio, da Secretaria de Esporte e Lazer, foi informado que:

"> 1) Independente da quantidade de projetos devemos enviar somente 1 (um) envelope 2 com a documentação para habilitação?

> R: Para a habilitação só deverá ser entregue um envelope nº 2 com os documentos exigidos no Edital.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

> 2) No item 19.7 do Edital consta que o Termo de Colaboração terá vigência a partir da respectiva assinatura até 31 de dezembro de 2018. Devemos considerar a data de 31 de dezembro de 2019?

> R: Deverá ser considerada a data de 31 de dezembro de 2019 como a do término da vigência do termo de colaboração.

> 3) Em algumas modalidades constam fases de execução a partir de fevereiro/19 e outras a partir de março/19. Devemos considerar a partir de abril/19 os cronogramas para as fases de execução? Pois a entrega dos projetos é no início de abril/19.

> R: Considerar a fase de execução como sendo a de abril/19.

> 4) Podem ser incluídas despesas com relação a tarifa bancária e recolhimentos para encargos trabalhistas e previdenciários?

> R: Não.

> 5) É possível escolher somente algumas das categorias apresentadas no Edital? Nas modalidades com mais de um naipe - como o Item V (Handebol) - podemos escolher somente 1 naipe da modalidade para desenvolver nossa proposta? Exemplo: 1 equipe masculina Junior (sub20) e 1 equipe masculina Juvenil.

> R: A proposta no plano de trabalho é por modalidade, não sendo possível a escolha por equipe.

> 6) Ajuda de custo para atletas poderá ser incluída em qualquer modalidade ou somente nas previstas no cronograma de execução físico-financeira do edital?

> R: Não, somente nas modalidades que estão previstas no edital."

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer